

Cláusula 6ª

Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Garantir a leccionação do Inglês em regime de complemento educativo, de frequência gratuita aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade dos estabelecimentos mencionados no número 2 da cláusula 2ª;
- b) Articular com o agrupamento de escolas no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês

Cláusula 7ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de participação financeira, no montante de €100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na Cláusula 2ª, no montante global de 19700€ (dezanove mil e setecentos euros).

2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato é feito pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes

Cláusula 10ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da participação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11ª

Vigência e denúncia

O presente contrato-programa vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denúncia com a antecedência mínima de 90 dias.

Celebrado em sete de Outubro de dois mil e cinco, contendo quatro folhas, cada um dos dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

7 de Outubro de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela APEES — Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal, o Presidente da Direcção, *José Eduardo das Neves Coelho*.

Agrupamento de Escolas Abranches Ferrão — Seia**Aviso n.º 3509/2008**

Maria Emília Gomes Nascimento, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Abranches Ferrão — Seia, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23189/06 publicado no *Diário da República* n.º 219 — 2ª. Série de 14 de Novembro de 2006, foi transferida para lugar do quadro de escola nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º, e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-lei n.º 139-A/90 de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 a docente do quadro de nomeação definitiva Maria Fernanda Silva Dias, Grupo 910, Do QZP 09, Para a Escola EB2,3 Dr. Abranches Ferrão, Código 341010.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Gomes Nascimento*.

Escola Secundária/3 Afonso Lopes Vieira**Despacho n.º 3634/2008**

No uso das competências delegadas ao Presidente do Conselho Executivo, pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, publica-se a lista dos contratos homologados referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Código da escola
Ana Isabel Coelho Leandro	600	400725
Andreia Sofia Henriques Cardoso	410	400725
Bruno Jorge Mendes Conde	510	400725
Clara Sofia da Silva Neves Anunciação	550	400725
Dina Maria Silva Carvalho	920	400725
João Fernando Reis	400	400725
Marco António Baptista Magalhães Torres	500	400725
Maria Fátima dos Santos Mendes	420	400725
Maria Manuela Gonçalves do Vale	410	400725
Sandra Margarida Pereira Leal	430	400725
Sílvia Isabel Lopes Brígido	620	400725
Sónia Alexandra Ferreira Machado	350	400725
Eduardo Manuel Soler da Cunha Matos	620	400725
Anabela Maria Prazeres dos Reis	430	400725

21 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Judite de Jesus Rosa Judas Cunha Vieira*.

Agrupamento de Escolas de Arganil**Aviso n.º 3510/2008**

Ana Maria de Almeida Machado, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Arganil, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologou o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 do docente contratado a termo resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicado:

Nome	Grupo
Nuno Miguel dos Santos Pereira	620

24 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria de Almeida Machado*.

Escola Secundária de Arganil**Aviso n.º 3511/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar nos termos do n.º 1 do artigo 96º do citado Diploma.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Antunes*.

Agrupamento de Escolas da Branca**Aviso n.º 3512/2008**

Solicita-se a publicação do aviso abaixo indicado, na 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com o Despacho Normativo n.º 38/2006 de 30 de Junho, informamos a V. Ex.ª, que a parte referida no 3.3 do despacho acima mencionado é a parte C — “Governo e Administração Directa e Indirecta do Estado”, o tipo de acto é um aviso e o sumário é “Contratos”, que corresponde a um texto integral.

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram contratados, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, 31 de Janeiro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Início de funções
000	João Fernando Reis	09/01/2007
100	Ana Lúcia Conde Limas	31/05/2007
110	Gabriela Costa Pissarra	11/05/2007
200	Maria José Rodrigues Saraiva	02/01/2007
220	Leonilde Martins Rodrigues Gomes	02/01/2007
230	Ana Maria da Silva Reto	02/01/2007

Grupo	Nome	Início de funções
230	Célia Maria Lopes Sá	01/09/2006
300	Hélio Jorge Soares Sampaio Teixeira	13/09/2006
320	Sílvia Margarida Santos Rodrigues Costa	01/09/2006
320	Sílvia Margarida Santos Rodrigues Costa	20/11/2006
330	Júlio Renato Mendes Luís Martins	01/09/2006
330	Sandra Maria Alves Silva Vitória	24/10/2006
520	Ana Luísa Silva Valente Nogueira	01/09/2006
530	José António Carvalho Gonçalves Dinis	01/09/2006
550	Natália Fonseca Nogueira	03/01/2007
550	Pedro Manuel Lourenço Faria Cruz	01/09/2006

29 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Marques dos Santos Ladeira*.

Despacho n.º 3635/2008

Solicita-se a publicação do aviso abaixo indicado, na 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com o Despacho Normativo n.º 38/2006 de 30 de Junho, informamos a V. Ex.ª, que a parte referida no 3.3 do despacho acima mencionado é a parte C — “Governo e Administração Directa e Indirecta do Estado”, o tipo de acto é um Despacho e o sumário é a “Transferência e Nomeação”, que corresponde a um texto integral.

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo de 1 de Setembro, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos e nomeados para o ano lectivo 2006-2007, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, e dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, os professores do quadro abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
110	Adelaide Cristina Ferreira Bernardo	CAE de Guarda	09	CAE Aveiro	01

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para Quadro de Escola	Código
100	Maria Gracinda Fernandes Afonso	CAE Aveiro	01	Agrup. Esc. Branca (J-I Nobrijo)	622096
110	Ana Lídia Pereira da Fonseca	CAE Aveiro	01	Agrup. Esc. Branca (EB1 Fradelos)	224042
110	Marta Maria do Carmo Pintor	CAE Aveiro	01	Agrup. Esc. Branca (1.º CEB Laginhas)	255567
910	Circe Cristiana F. Ferreira da Costa	CAE Aveiro	01	Agrupamento de Escolas da Branca	344497
910	Maria Gorete Monteiro Barbosa	CAE Aveiro	01	Agrupamento de Escolas da Branca	344497
910	Sueli Maria Bastos Oliveira	CAE Aveiro	01	Agrupamento de Escolas da Branca	344497

Grupo	Nome	Do quadro de escola	Código	Para quadro de escola	Código
100	Carla Marina dos Santos Salgueiro	Jardim Inf. Oliveira Frades	623891	Agrup. Esc. Branca (Jardim-Inf. Campo)	606996
110	Eduarda Teixeira Brum C. Esteves	Esc. Sec. Vila Franca do Campo — Açores	26010600	Agrup. Esc. Branca (EB 1 de Outeirinho)	259100
220	Maria José Tavares Oliveira Loureço	Agrup. de Escolas Avanca	346044	Agrupamento de Escolas da Branca	344497
240	Paula Maria Jesus Madeira Carneiro	Esc. EB2 Albergaria-a-Velha	310256	Agrupamento de Escolas da Branca	344497
500	Elisa Branco Pacheco Neves	Esc. Sec. Albergaria-a-Velha	402990	Agrupamento de Escolas da Branca	344497

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Marques dos Santos Ladeira*.

Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas»

Aviso n.º 3513/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23189/2006, publicado em *Diário da*

República 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 20/2006, de 31/1 e alínea a) do n.º 1 dos artigos n.º 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 Abril com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro zona pedagógica	Grupo	Código	Para o quadro zona pedagógica	Código
110	Luisa Maria Marques Pereira	De Coimbra	230	06	De Coimbra	06

10 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Faria Lobo Ribeiro Almeida*.

Aviso n.º 3514/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, no uso da competência dele-

gada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23189/2006, publicado em DR 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do DL